



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; o Memorando Eletrônico nº 3/2023 - Reitoria; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Ufersa, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA